



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

PORTARIA Nº 014/2003, DE 07 DE JULHO DE 2003

FERNANDO SCHROETER, Presidente da Câmara Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, baseado no Decreto 035/2003 do Poder Executivo Municipal.:

RESOLVE:

Artigo 1º - Suplementar dotações Orçamentárias da Câmara nos termos da Lei nº 864/03, baseado no Decreto do Poder Executivo nº 035/2003, que abriu um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para a Câmara Municipal de Vereadores de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, junto ao seguinte elemento:

2001	-MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	
3	-Despesas Correntes	
3	-Outras Despesas Correntes	
90	-Aplicações Diretas	
33	-Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00

Artigo 2º - Para a cobertura do Crédito Adicional Especial, abertos pelo artigo anterior, serão remanejados de Dotação Orçamentária da Câmara, junto ao seguinte elemento:



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

2001	-	MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	
3	-	Despesas Correntes	
1	-	Pessoal e Encargos Sociais	
90	-	Aplicações Diretas	
09	-	Salário Família	5.000,00

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE
EM 07 DE JULHO DE 2003.

FERNANDO SCHROETER
Presidente

Registre-se, Publique-se


IVAIR MIRANDA AMORIM
Chefe de Gabinete